



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE  
ANSIÃES

(QUADRIÊNIO 2021 - 2025)

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 2023-02-17**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

**LOCAL:** Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

**HORA DE ABERTURA:** 9H00

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 09H50

**EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**PRESIDENTE:** João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

**VICE-PRESIDENTE:** Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

**VEREADOR:** Luís Fonseca Castro Pinto (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

**VEREADOR:** Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

**VEREADOR:** Rui Manuel Matos de Castro Martins (PPD-PSD)

**FALTAS:** Não houve.

**OUTRAS PRESENÇAS:**

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que secretariou.

ATA N.º 04/2023

Dia 17 de fevereiro de 2023

### RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 16.02.2023)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

**Operações orçamentais:** € 4.954.321,78

**Operações não orçamentais:** € 645.492,23

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

### ORGÃOS DA AUTARQUIA

### **2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

#### **Documentos em apreciação:**


(Doc.1)

Informação n.º 34/2023 da Secção de Contabilidade, datada de 2023-02-15, que se transcreve:

*“Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal*

*No capítulo destinado às regras orçamentais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFAL), alterada e republicada pela lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, dá enfoque ao cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental - artigo 40º. Ao longo de cada ano económico, o cumprimento desta regra deve ser garantido:*

- i. no momento da elaboração do orçamento;*
- ii. das respetivas modificações que venham a ser feitas e, ainda,*
- iii. em termos de execução orçamental, bem como o Decreto - Lei n.º 192/2015 - (Sistema de Normalização Contabilística Administrações Públicas).*



*Para o efeito, porque se pretende concretizar a 2ª alteração permutativa aos documentos previsionais, pelos mapas resumo que se segue, sustentado na documentação que evidencia os apuramentos aí vertidos demonstra-se que, nesta data, a Autarquia cumpre este princípio, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (EMLP), resultando um saldo positivo no montante de €413.855,361, conforme mapa demonstrativo em anexo. Por conseguinte, e face à necessidade urgente, pode concretizar-se a alteração permutativa que se pretende efetuar, pelo que submeto a 2ª alteração ao orçamento da despesa e a 2ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, do corrente ano cujos movimentos se traduzem nos seguintes valores:*

- Aumentos: €618.000,00;*
- Diminuições: €618.000,00 e para o ano 2024: €253.000,00.*

*Nos documentos em anexo, encontram-se discriminadas as rubricas e ações objeto da alteração proposta e respetivos valores. Dada a urgência referenciada, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, devidamente atualizada, proponho que a aprovação ocorra por despacho de V.Ex.ª, devendo ser presente, para ratificação à Câmara Municipal em próxima reunião.*

*A Coordenadora Técnica”*

Sobre a informação recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2023-02-15, com o seguinte teor: “Aprovo. À reunião de Câmara Municipal para ratificar.”

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por maioria, ratificou o despacho.

**Votação:**

4 votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente)
- Roberto Lopes (Vereador)
- Rui Martins (Vereador)

1 abstenção:

Luís Pinto (Vereador)

## **1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS**

**Documentos em apreciação:**

(Doc. 1)

Proposta do Sr. Presidente, datada de 2023-02-16, que se transcreve:

**“3ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2023  
- 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA-**

**PROPOSTA**

*As alterações aos documentos previsionais que deem lugar à inclusão ou anulação de projetos neles considerados (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal) ou que se traduzam no aumento da receita e/ ou da despesa prevista (Orçamento) dão, sempre, lugar à sua alteração modificativa, regulada pelo ponto 3 da NCP 26 anexa ao Decreto-Lei n.º 192/215 de 11 de Setembro, na sua actual redacção. (Sistema de Normalização Contabilística Administrações Públicas), a qual carece de aprovação da Assembleia Municipal, conforme o estabelecido no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redacção.*

*Decorrido este tempo, desde a aprovação dos documentos previsionais do Município para o corrente ano, alguns ajustamentos necessitam ser efetuados, os quais implicam o procedimento da Revisão dos mesmos, uma vez que a presente proposta prevê a criação de um projeto no PPI e rubricas no orçamento da despesa, bem como o reforço e diminuições de ações/projetos e rubricas orçamentais já existentes.*

*No capítulo destinado às regras orçamentais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, dá enfoque ao cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental – artigo 40.º, considerando -se, por esta via, revogada, tacitamente, o ponto 3.1.1., alínea e) do POCAL sobre o princípio do equilíbrio orçamental.*

*Ao longo de cada ano económico, o cumprimento desta regra deve ser garantido: i) no momento da elaboração do orçamento; ii) das respetivas modificações que venham a ser feitas e, ainda, iii) em termos de execução orçamental. Para o efeito, porque se pretende concretizar a 3ª alteração modificativa aos documentos previsionais de 2023, pelos mapas resumo que se segue, sustentado na documentação que evidencia os apuramentos aí vertidos demonstra-se que, nesta data, a Autarquia cumpre este princípio, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (EMLP), resultando um saldo positivo de €413.855,61 conforme mapa demonstrativo em anexo.*

*Em face do exposto, a primeira proposta de alteração modificativa ao orçamento da despesa do corrente ano concretiza-se da seguinte forma:*

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:****a) Criação dos seguintes projetos:**

- Projeto denominado "Aquisição de Peças Escultóricas para a construção da Via Sacra no Santuário da Nossa Senhora da Paixão em Arnal", no montante de €85.000,00

**b) Diminuição dos seguintes projetos:**

<b>Projeto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Montante</b>
2023-I-27	Aquisição de Esculturas e Semelhantes	€ 49.000,00
2022-I-63	Reabilitação, Beneficiação ou Recuperação de Património Religioso	€ 36.000,00

**PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL:****a) Reforço das verbas em ações já previstas:**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Montante</b>
2023-A-30	Feira do Folar (0102/020208)	€ 36.500,00
2023-A-31	Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite (0102/020216)	€ 45.000,00

**b) Diminuição das seguintes Ações:**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Montante</b>
2022-A-36	Outras Comemorações, Festas, Exposições e Conferências não especificadas (0102/020216, 0102/020225)	€21.700,00
2023-A-14	Ensino de Musica (0102/020220)	€ 20.000,00
2023-A-18	Cantar dos Reis (0102/040701)	€3.300,00
2023-A-20	Comemoração da Quadra Natalícia (0102/020225)	€ 36.500,00

**ORÇAMENTO****a) Ao nível do orçamento da despesa**

1. Diminuição do montante total de € 60.000,00 da classificação: 01011401;

**2. Criação das rubricas a seguir identificadas:**

<b><i>Económica</i></b>	<b><i>Descrição</i></b>	<b><i>Montante</i></b>
01011305	Subsídio de refeição Pessoal Novos Postos de Trabalho	<b>€10.000,00</b>
01011405	Subsídio de Férias e Natal Pessoal Novos Postos de Trabalho	<b>€20.000,00</b>

**3. Reforçar a rubrica orçamental da despesa já existente 0102/020108, no montante de €30.000,00**

*Submeto, assim, a aprovação da Câmara Municipal, a presente proposta de Alteração Modificativa dos documentos previsionais referenciados.*

*Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 16 de fevereiro de 2023*

*O Presidente da Câmara Municipal*

*João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por maioria, aprovou a proposta.

4 votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente)
- Roberto Lopes (Vereador)
- Rui Martins (Vereador)

1 abstenção:

- Luís Pinto (Vereador)

(Aprovado em minuta)

**ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA ZONA DE APOIO OFICINAL E ARTESANAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / CORREÇÃO: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL****Documentos em apreciação:**

(Doc. 1)

Informação n.º 14/2023 da Sessão de Obras e Urbanismo, datada de 2023-02-09, que se transcreve:



*“Em aditamento à minha informação n.º 100/21 de 23/08/2021, relativamente ao assunto em epígrafe, informo que as confrontações dos lotes 20 e 22 se encontram trocadas. Assim, solicito que considere a informação correta do quadro seguinte:*

<i>Lotes</i>	<i>Artigo</i>	<i>Área do Lote</i>	<i>Implantação</i>	<i>Área de Construção</i>	<i>Pisos</i>	<i>Utilização</i>	<i>Confrontações:</i>
<i>Lote 20</i>	<i>2486</i>	<i>453.00</i>	<i>229.00</i>	<i>229.00</i>	<i>1</i>	<i>Atividades Económicas</i>	<i>Norte: Rua 4 Sul: Espaço Público Nascente: António Alberto Pereira Poente: Espaço Público</i>
<i>Lote 21</i>	<i>2487</i>	<i>882.00</i>	<i>411.00</i>	<i>411.00</i>	<i>1</i>	<i>Atividades Económicas</i>	<i>Norte: Rua 6 Sul: Espaço Público Nascente: Miravet Poente: Espaço Público</i>
<i>Lote 22</i>	<i>2488</i>	<i>975.00</i>	<i>300.00+300.00</i>	<i>300.00+300.00</i>	<i>1</i>	<i>Atividades Económicas</i>	<i>Norte: Espaço Público Sul: Carnes Veiga Lda. Nascente: Rua 3 Poente: Rua 1</i>

*Sobre a informação recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2023-02-14, que se transcreve: “Aprovo. À reunião de Câmara Municipal para conhecimento.”*

***A Câmara Municipal tomou conhecimento.***

## **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PEDIDO DE TRANSPORTE / AJUDA HUMANITÁRIA / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc. 1)

Correio eletrónico do Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães, datado de 2023-02-23, a solicitar transporte para a loja Social de São João da Pesqueira, no âmbito da recolha de bens para ajuda às vítimas da catástrofe natural ocorrida na Turquia.

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2023-02-14, com o seguinte teor: “*Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar.*”

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.  
(Aprovado em minuta)

### **ASSOCIAÇÃO 2000 DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO (A2000) / TRANSPORTE DE FORMANDOS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

#### **Documentos em apreciação:**

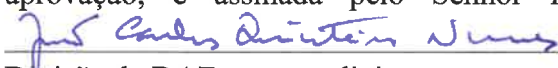
(Doc. 1)

Correio eletrónico da Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento, entidade que se encontra a lecionar uma ação de formação em Carrazeda de Ansiães, a solicitar transporte para os formandos durante o período de interrupção letiva, uma vez que a formação não sofre as interrupções referidas.

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2023-02-14, com o seguinte teor: “*Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar.*”

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.  
(Aprovado em minuta)

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram nove horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e, por mim,  , João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe Divisão da DAF, que a redigi.



---

  
(O Presidente da Câmara Municipal)

